



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PORTARIA Nº 018/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

DETERMINA

Art. 1º - Fica suspenso, no período de 31 de maio de 2021 até o dia 02 de Junho de 2021, o atendimento presencial ao público, na Sede da Câmara Municipal de Imbaú, seguindo o **DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021**, dentro das possibilidades, devendo as atividades ocorrerem por meio de teletrabalho.

§ 1º - Fica suspenso as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, durante esse período, sendo feito por **VIDEOCONFERÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município, afixada em local próprio e cientificado os Senhores Vereadores e demais agentes públicos do Poder Legislativo do seu inteiro teor.

IMBAÚ, em 31 de Maio de 2021.

Vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú